



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Hélio José

Memo GSHJOSE nº 04-088/2018

Brasília, 30 de abril de 2018.

À Sua Excelência a Senhora
SENADORA LÚCIA VÂNIA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do
SENADO FEDERAL

Assunto: Solicitação de retirada de emenda ao PLS 221/2015.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 1 ao PLS 221/2015, que *Altera a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que “dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”, para incluir como objetivo fundamental da educação ambiental o estímulo a ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais e a educação ambiental como disciplina específica no ensino fundamental e médio, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação, para tornar a educação ambiental disciplina obrigatória.*

Certo do apoio de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SENADOR HÉLIO JOSÉ
PROS/DF